

**ERRATA 002/2015 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
006/2015 NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC**

PEDRO BORSOI, Prefeito Municipal de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2015, torna publico a seguinte ALTERAÇÃO no Edital supra referido:

FICA PELA PRESENTE ERRATA ALTERADO O ANEXO II, PASSANDO A LER-SE:

ANEXO II

REQUERIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob n. _____, reside e domiciliado(a) _____, telefone: _____ Município de _____, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.06/2015, vem, **REQUERER**, a inscrição para o cargo de _____, a ser realizado em **29/05/2015**, junto ao espaço físico da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Ângelo Dal Moro, Centro, Município de Guatambu/SC e, deverá comparecer no local da prova com pelo menos meia hora de antecedência.

Declaro, outrossim, que tenho conhecimento e ciência de todos os trâmites que versam sobre o presente Edital de Processo Seletivo.

Guatambu/SC, ____ de maio de 2015.

Assinatura do Candidato(a)

FICA PELA PRESENTE ERRATA ALTERADO O ANEXO II.

Guatambu, 25 de maio de 2015

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal